

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG

**PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em reuniões, eventos institucionais e café da manhã dos servidores da Câmara.

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”:

DATA: 19/02/2019

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n°. 380, Parque dos Sabiás, na cidade de Matias Barbosa – MG. CEP: 36.120-000.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

No site Câmara Municipal: www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ESCLARECIMENTOS: Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br, e do tel: (32) 3273 – 5700.

PREÂMBULO

01- DO OBJETO

02- PREÂMBULO

03 - DAS CONDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

04- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

05 - DO CREDENCIAMENTO

06 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

07 - DA PROPOSTA E DO PREÇO

08- DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

09 - DO BENEFÍCIO PARA AS ME E EPP

10 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11 – DOS RECURSOS

12 – DA HOMOLOGAÇÃO

13 - DO PAGAMENTO

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14 - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

16 - ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

17- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

18 - ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1888

19 - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

20 - ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

21 - ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

22 - ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **Câmara Municipal de Matias Barbosa**, de agora em diante denominada **Câmara**, neste ato representado pelo Exmo. **Sr. Presidente – João Fernando de Assis Cipriani**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº. 405, de 02 de março de 2018**, reunir-se-ão no dia, hora e local determinados neste edital, para a realização de certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** objetivando o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada contados a partir da publicação da ata de registro de preços, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa, cujo objeto está definido neste edital, o qual obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº. 10.520/02 (Instituto do Pregão); do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamento do Pregão), do Decreto Municipal nº. 1217 de 08 de agosto de 2005 (Instituição do Pregão no Município de Matias Barbosa) e Decreto nº. 1.363 de 1º de junho de 2007; subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes à matéria e, às condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO"

DIA: 19/02/2019

HORA: 09:00 (nove) horas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada à Av. Engenheiro Paulo Brandão nº 380, Parque dos Sabiás, Matias Barbosa- MG, CEP: 36.120-000.

1- DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em reuniões, eventos institucionais e café da manhã dos servidores da Câmara.

2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; tenha sido decretada a sua falência; estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e

impedimento de contratar com o poder público em qualquer instância ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na

forma de empresas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas estrangeiras que não funcionem no país; empresas que tenham em seus quadros servidor ou dirigente da Câmara Municipal ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº. 8666/93.

2.1 - Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão e atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital e, ainda atendam as exigências para habilitações requeridas neste edital.

3 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço da Câmara Municipal de Matias Barbosa já mencionado no preâmbulo deste edital, cabendo à pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2- Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Aberta a sessão, a licitante se apresentará para credenciamento junto à pregoeira por um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou outro equivalente;

b) Autorização para credenciamento, consistindo:

- no caso de sócio ou titular da empresa, Ata de Registro de Preço social ou equivalente, ou última alteração contratual ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

- no caso de representante ou procurador, procuração por instrumento público ou particular que comprove a capacidade do representante ter poderes para formulação de propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, neste caso, o representante deverá apresentar também a documentação referenciada no item anterior ("a") comprovando que o outorgante tem poderes para outorga.

4.4 - A apresentação dos documentos necessários ao credenciamento deverá estar fora dos envelopes referentes à proposta e documentação. A não apresentação antes da fase de lances ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do mesmo na fase de lances, ficando a licitante impedida de oferecer lances por intermédio do pretense credenciado.

4.5 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante, salvo em caso de itens diferentes.

4.6 - Será admitido o credenciamento de interessados até o momento em que a pregoeira declare encerrado o recebimento dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Habilitação".

4.7 - Os envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" serão recebidos através do representante legal da proponente, credenciado junto à pregoeira ou através de mensageiro, sendo que o não comparecimento do credenciado até o início da fase de lances impedirá a licitante de participar dessa fase, sendo considerado assim o preço final da proposta ofertada.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, a saber: de proposta e habilitação.

5.2 - No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, cada licitante, através do seu representante legal, deverá apresentar à pregoeira, simultaneamente, sua proposta de preços e documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREGÃO N°.02/2019

LICITANTE: _____ CNPJ: _____

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREGÃO N°.02/2019

LICITANTE: _____ CNPJ: _____

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTAÇÃO)

5.3 - Fora dos envelopes a licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, conforme inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02.

5.4 - Será facultado ao representante legal da proponente firmar a declaração escrita a próprio punho de que trata o item anterior, por ocasião do seu credenciamento.

5.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou poderão ser autenticados no momento da apresentação, pela pregoeira ou membro da equipe de apoio, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

5.6 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - Os envelopes de “Proposta de Preço” deverão conter, obrigatoriamente, de forma que atenda aos seguintes requisitos:

a) – ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ, com os preços propostos expressos em real (R\$), sem ressalvas,

emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas, numeradas e a última assinada por quem de direito;

b) - cotar o valor unitário por item a ser adquirido pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, e transformando em valor global, conforme especificação neste edital, observando o preço máximo estimado indicado no Termo de Referência (Anexo I);

c) - atender a todas as condições do edital e seus anexos;

d) - constar a razão social, número do CNPJ e endereço completo da empresa licitante, telefone e preferencialmente, número do fax, e-mail para contato **e principalmente indicação da pessoa responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preço;**

I - declaração de que no preço proposto pela prestação de serviço estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes ou necessárias à entrega das mesmas em local indicado pela contratante;

II - número da conta corrente, no banco do Brasil, com o nome e o código da agência ou informar que todos os pagamentos serão através de Boleto Bancário.

III - constar a validade da proposta, que deverá ser de no mínimo, 60 (sessenta) dias;

IV - serão desclassificadas as propostas que apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.2 - Ocorrendo discrepância entre preços unitários, anuais com o valor global, a pregoeira irá proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos;

6.3 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos;

6.4 - A pregoeira se reserva no direito de exigir amostra do produto cotado para conferir o atendimento das especificações exigidas no edital, bem como avaliar tecnicamente o padrão de qualidade apresentado.

7- DA HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS EXIGIDO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Documentos necessários para a fase de habilitação:

7.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou Ata de Registro de Preço social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (modelo em anexo);

7.1.4 - Declaração emitida pelo proponente sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (modelo em anexo);

7.1.5 – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.1 - Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

7.2.2 - Prova de regularidade junto à Fazenda do Município do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

7.2.3 - Prova de regularidade junto à Fazenda do Estado do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

7.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida gratuita e eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho;

7.2.6 - certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.7 - Prova de aptidão para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de no mínimo 1 (um) atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com validade de até 01 ano.

7.2.8 - Alvará de Localização e Funcionamento válido, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade onde se encontra localizada a sede da empresa.

8- DO BENEFÍCIO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.1.1 - Em se tratando de microempresas e empresa de pequeno porte deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante no anexo deste edital.

8.1.2 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

8.1.3 - Em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Ata de Registro de Preço.

8.2 – Em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Matias Barbosa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Ata de Registro de Preço, ou **revogar a licitação.**

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 – Após o credenciamento e recebimento dos envelopes, esta licitação obedecerá a seguinte ordem de procedimentos, para fins de organização dos trabalhos:

I – a fase de classificação das “Propostas de Preço” – compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas, da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos e a classificação das propostas que estiverem aptas a participarem da etapa de “Oferta de Lances”;

II – em seguida será iniciada a etapa de “Oferta de Lances” – que concederá às licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

III – encerrada a etapa de “Oferta de Lances” e ordenadas as propostas, será iniciada a “Fase de Habilitação” – com a análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante de menor preço cuja proposta tenha sido aceita, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital.

10 – FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1.– A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço de cada licitante e em cada lote fará a leitura dos elementos referentes ao item em julgamento.

10.1.2 – Será procedida à verificação preliminar da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, de forma a selecionar as propostas passíveis de serem classificadas para a etapa de “Oferta de Lances”.

10.1.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

10.1.4 – Em seguida, e dentre as propostas aptas à classificação, a pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de “Oferta de Lances”;

10.1.5– Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas aptas à classificação, na forma do subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem da etapa de “Oferta de Lances”, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11– DOS RECURSOS:

11.1 - Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.

11.1.1 - A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pela pregoeira, a qual decidirá pela sua aceitação ou não.

11.1.2 – Presentes os pressupostos da admissibilidade, a pregoeira dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o prazo de três (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais, oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

11.2 - O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Câmara Municipal de Matias Barbosa, para que, no prazo estabelecido no item 10.1.2 deste edital, proceda a entrega à pregoeira responsável pela licitação.

11.4 - Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentado fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

11.5 - O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Caso a decisão da autoridade seja pelo não provimento do recurso, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção do decidido, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

11.7 - A inoportunidade de imediata manifestação do licitante do interesse de interposição de recurso e/ou sua apresentação imotivada ou insubsistente, implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara

Municipal homologará o resultado desta licitação, e determinará a convocação do adjudicatário para contratação.

13- DO PAGAMENTO

13.1 - No prazo de até 5º dia útil do mês subsequente da emissão da nota fiscal.

13.2 – O pagamento deverá ser solicitado por meio de conta bancária ou **boleto bancário**.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O termo de Ata de Registro de Preço será substituído pela nota de empenho conforme § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

14.2 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados, ressalvado o disposto no subitem seguinte.

14.3 - Poderão ser solicitados de qualquer licitante informações, documentos ou esclarecimentos complementares, a critério da Pregoeira, quando em uso da faculdade prevista no § 3º, art. 43, da Lei nº. 8.666/93.

14.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente a presente licitação.

14.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, **exclui-se** o dia do início e **inclui-se** o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em **dia de expediente** normal na Câmara Municipal de Matias Barbosa.

14.6 - O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

14.7 - No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto, **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.8 - Na hipótese de não haver expediente na Câmara Municipal de Matias Barbosa no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

14.9 - Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a **pregoeira**, na sala de licitação desta Câmara Municipal, situada no endereço já mencionado no preâmbulo deste edital, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (32)3273-5700 / (32)32735720, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

14.10 – Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

14.11 - Fica eleito o Foro da Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Ata de Registro de Preço.

Matias Barbosa, 06 de fevereiro de 2019.

Tânia do Carmo Silva Claudino
Pregoeira da Câmara Municipal de Matias Barbosa

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em reuniões, eventos institucionais e café da manhã dos servidores da Câmara.

AVALIAÇÃO DE CUSTO

A Comissão Permanente de Licitação realizou pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo, apurando-se o valor médio global estimado de R\$60.206,25 (sessenta mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme planilha de custos abaixo:

PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	ABACAXI PÉROLA DE 1º QUALIDADE - TAMANHO GRANDE, COR E FORMATO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE . EMBALADO EM CAIXAS APROPRIADAS	UND	40	R\$5,93	R\$237,20
02	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR SENDO OBTIDO POR MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGENEO, COR PROPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY	UND	50	R\$6,21	R\$311,75

03	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO KILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	PT	60	R\$10,7050	R\$642,30
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - FRASCO COM NO MÍNIMO 100 (CEM) MILILITROS, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	R\$3,5250	R\$70,50
05	AGUA MINERAL 20 LTS COM EMPRÉSTIMOS DE GALÕES - ÁGUA MINERAL, NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	GL	1.000	R\$11,3333	R\$11.333,30
06	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	UND	50	R\$8,7733	R\$438,67
07	ALFACE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES	UND	30	R\$1,6633	R\$49,90
08	ALHO - 1ª QUALIDADE	KG	20	R\$14,2333	R\$284,67
09	BANANA PRATA TAMANHO: REGULAR EM PENCA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXA APROPRIADAS DE 16 KG	KG	70	R\$2,3130	R\$161,91

10	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMÃO E CHOCOLATE EMBALAGEM COM 140 GR	PT	200	R\$2,5225	R\$504,50
11	BISCOITOS TIPO SALPET - BISCOITOS TIPO SALPET EMBALAGEM 200 GR	PT	80	R\$2,7850	R\$222,80
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT COM 200 GR	PT	80	R\$2,9750	R\$238,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA EMBALAGEM 200 GR	PT	100	R\$2,9750	R\$297,50
14	BISCOITO TIPO PIT STOP EMBALAGEM COM 240 GR COM 6 PORÇÕES INDIVIDUALMENTE EMBALADAS SABORES VARIADOS.	PT	80	R\$3,6850	R\$294,80
15	BISCOITO TIPO: WAFER VARIADOS 165 GR SABORES VARIADOS	PT	200	2,5100	502,00
16	BOLINHO DE CHUVA – FRITO PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 G.	EKG	45	R\$14,7125	R\$662,06
17	BOLO DE CENOURA COM CALDA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM	KG	30	R\$16,5700	R\$497,10

	LEITE CONDENSADO.				
18	BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CHOCOLATE, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFEÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM LEITE CONDENSADO.	KG	20	R\$17,18	R\$343,60
19	BOLO DE FUBÁ - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, FUBÁ, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFEÇÃO DOS MESMOS. COM OU SEM ERVA DOCE.	KG	20	R\$15,6267	R\$312,53
	BOLO DE LARANJA COM CALDA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LARANJA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O				

20	BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS.	KG	30	R\$15,71	R\$471,45
21	CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO - CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO APROX. 100G.	UND	20	R\$10,4225	R\$208,45
22	CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GR (QUINHENTOS GRAMAS), EMPACOTADO A VACUO, SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11/09/1990. (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2003, NO REGULAMENTO TECNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, APROVADO PELA RESOLUCAO RDC Nº 259-MS/SVS, DE 20/09/2002 E RESOLUCOES RDC Nº 277/2005/ANVISA E Nº 175/2003/ANVISA. O CAFE, OBJETO DA AQUISICAO, DEVERA ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES TECNICAS: - ASPECTO: EM PO HOMOGNEO, TORRADO E MOIDO; - TOLERANCIA MAXIMA DE PVA: PARA O CAFE TORRADO E MOIDO, ATE 5% (CINCO POR CENTO) DE GRAOS PRETOS E ARDIDOS E ATE 15%	UND	250	R\$10,2150	R\$2.553,75

	<p>(QUINZE POR CENTO) DE GRAOS VERDES E NENHUM DEFEITO INTRINSECO;</p> <p>- PONTO DE MOAGEM: MEDIA FINA, QUANDO SE TRATAR DE TORRADO E MOIDO, APENAS;</p> <p>- BEBIDA: DURA, COM PREDOMINANCIA DO CAFE ARABICA, CONFORME A CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA;</p> <p>- AROMA E SABOR: SUAVE A INTENSO, COM SABOR CARACTERISTICO;</p> <p>- UMIDADE DO CAFE TORRADO: MAXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO);</p> <p>- AUSNCIA DE MATERIA ESTRANHA E MAXIMO DE 1% (UM POR CENTO) DE IMPUREZA NO CAFE TORRADO E MOIDO.</p>				
23	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	50	R\$15,5600	R\$778,00
24	<p>CEBOLA DE CABEÇA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES,</p>	KG	30	R\$3,6233	R\$108,70

	CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
25	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE, LATA 350G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UND	60	R\$3,8100	R\$228,60
26	LARANJA PÊRA DE ÓTIMA QUALIDADE - COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 KG	KG	60	R\$2,6567	R\$159,40
27	LEITE EM PO INTEGRAL LATA 400 GR.	UND	40	R\$12,1550	R\$486,20
28	LEITE (LIQUIDO) INTEGRAL TIPO C. - ORIGEM DE VACA, TIPO C, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO	Lt	400	R\$3,4225	R\$1.369,00
29	MAÇÃ NACIONAL FUJI DE 1º QUALIDADE - TAMANHO TAMANHO GRANDE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADOS, PERFURADOS, MUITO MADUROS E NEM VERDES. O PRODUTO DEVERA ESTAR INTACTO EM CAIXAS DE 18KG	KG	50	R\$6,6433	R\$332,17
30	MAMÃO ESPÉCIE FORMOSA - TAMANHO: REGULAR DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM P CAIXA APROPRIADAS.	KG	50	R\$4,2800	R\$214,00
31	MANTEIGA 200 GR - PADRÃO 1 QUALIDADE	UND	200	R\$7,1775	R\$1.435,50

32	<p>MARGARINA CREMOSA POTE 500 GR COM SAL - MARGARINA PREPARADA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I. DE VITAMINA "A" POR KG. UND ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100I), SEM GLÚTEN. POTE DE 500 GRAMAS</p>	UND	50	R\$5,2325	R\$261,63
33	<p>MILHO DE PIPOCA 500GR - GRÃOS PODEM APARECER EM VÁRIOS FORMATOS (ACHATADOS, PONTIAGUDOS ETC.) E CORES (COMO AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO ETC.). APRESENTA, COMO CARACTERÍSTICA, GRÃOS PEQUENOS CONTENDO AMIDO DURO OU CRISTALINO. POSSUI A PROPRIEDADE DE ESTOURAR QUANDO SUBMETIDO AO AQUECIMENTO, ORIGINANDO A POPULAR PIPOCA.</p>	PT	50	R\$2,3250	R\$116,25
34	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). - DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900ml. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</p>	UND	20	R\$4,0175	R\$80,35

35	PÃO DE FORMA - FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, 500 GRS, FATIADO.	PT	200	R\$4,7475	R\$949,50
36	PÃO DE QUEIJO ASSADO - FORMATO ARREDONDADO ACONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEVEL E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVER GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APS A ENTREGA. UNIDADE 50G	KG	45	R\$28,9750	R\$1.303,88
37	PÃO FRANCES 50 GR - PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TECNICAS E HIGIENICO-SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, ACUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KG	400	R\$11,4250	R\$4.570,00
38	PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO - O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.	UND	2.000	R\$0,52	R\$1.040,00
39	PIMENTÃO - OS FRUTOS PODEM SER GRANDES, MÉDIOS OU PEQUENOS; AMARELOS, VERMELHOS, ALARANJADOS, ROXOS OU CREME; CÔNICOS, CILÍNDRICOS OU QUADRADOS.	KG	20	R\$4,09	R\$81,80

40	PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDO - PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDO	KG	60	R\$19,1675	R\$1.150,05
41	QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO	KG	60	R\$22,95	R\$1.377,00
42	REFRIGERANTE 2 LTS TIPO COLA - 2 LITROS	UND	250	R\$6,4250	R\$1.606,25
43	REFRIGERANTE 2LTS TIPO GUARANA DIET - EMBALAGEM 2 LITROS	UND	100	R\$5,8175	R\$581,75
44	REFRIGERANTE TIPO COLA DIET - EMBALAGEM 2 LITROS	UND	100	R\$6,4250	R\$642,50
45	REFRIGERANTE TIPO GUARANA. EMBALAGEM 2 LITROS	UND	250	R\$5,1450	R\$1.286,25
46	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 250 GR - REQUEIJAO CREMOSO, APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 55%, SEM CONDIMENTOS ALM DE SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. O ROTULO DEVERA SEGUIR A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05, DO MAPA, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA.	UND	80	R\$6,6850	R\$534,80
47	SALGADOS DIVERSOS - FRITOS/ASSADOS TIPOS: CIGARRETE, COXINHA, RISSOLES, MINI-QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL ASSADO E SIMILARES, ESPETINHO, OVO DE CODORNA COM CASQUINHA E MOLHO.	UND	25.000	R\$0,6250	R\$15.800,00
48	SAL REFINADO - EMBALAGEM 1 KG SAL IODADO, REFINADO	PT	20	R\$2,1725	R\$43,45

49	SALSICHA - SALSICHA, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	70	R\$8,5825	R\$600,78
50	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS PRONTOS PARA CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITROS.	UND	250	R\$5,5525	R\$1.388,13
51	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS LIGHT PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITRO SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR.	UND	150	R\$5,5525	R\$832,88
52	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES	KG	40	R\$5,6533	R\$226,13
VALOR GLOBAL				R\$60.49,59	

1 - O objeto deverá ser entregue no setor de Almoxarifado, situado à Avenida Engenheiro Paulo Brandão nº 380, Bairro: Parque dos Sabiás, Matias Barbosa – MG.

2 - A Câmara Municipal poderá alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

3 – O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável,

bem como garantir a qualidade do objeto;

4 – O fiscal de Ata de Registro de Preço será o responsável por fiscalizar a realização dos serviços que deverá estar dentro dos prazos de validade e em acordo com as especificações e condições constantes deste termo de referência.

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA-MG

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de “HABILITAÇÃO” e das “PROPOSTAS”, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Local e data

Atenciosamente,

Representante Legal da Empresa

**ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

C.N.P.J.: _____

Declara, sob as penas da lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

, _____ de ____ de 2019.

(nome ou razão social licitante)
(nome completo de seu representante legal)

**ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

C.P.F./C.N.P.J.: _____

....., inscrito no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o
(a) Sr

(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº.e do CPF nº.

....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999,
referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

, ____ de ____ de 2019.

(nome ou razão social licitante)

(nome completo de seu representante legal)

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**

À
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG nº _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____ CNPJ: _____

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Obriga-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, §2º e artigo 97 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

, _____ de ____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

(nome ou razão social licitante)
(nome completo de seu representante legal)

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**

À

Câmara Municipal de Matias Barbosa

Prezado Senhor, _____, portador do RG nº. _____
(empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo
nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº.
123/2006.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

**Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue à
Pregoeira no início da sessão de abertura dos envelopes.**

ANEXO VII – MODELO PROPOSTA DE PREÇO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., com endereço na Rua, por seu representante legal, Sr....., portador da carteira de identidade nº., vem, apresentar “PROPOSTA DE PREÇOS” na licitação supramencionada, conforme planilha abaixo:

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR. UNIT.	VALOR. GLOBAL.
01	ABACAXI PÉROLA DE 1º QUALIDADE - TAMANHO GRANDE, COR E FORMATO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE . EMBALADO EM CAIXAS APROPRIADAS	UND	40	R\$	R\$
02	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR SENDO OBTIDO POR MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGENEO, COR PROPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY	UND	50	R\$	R\$
03	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO □ CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO QUILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	PT	60	R\$	R\$
	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - FRASCO COM NO MÍNIMO 100 (CEM)	UND	20	R\$	R\$

04	MILILITROS, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.				
05	AGUA MINERAL 20 LTS COM EMPRÉSTIMOS DE GALÕES - ÁGUA MINERAL, NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	GL	1.000	R\$	R\$
06	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	UND	50	R\$	R\$
07	ALFACE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES	UND	30	R\$	R\$
08	ALHO - 1ª QUALIDADE	KG	20	R\$	R\$
09	BANANA PRATA TAMANHO: REGULAR EM PENCA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXA APROPRIADAS DE 16 KG	KG	70	R\$	R\$
10	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMÃO CHOCOLATE EMBALAGEM COM 140 GR	EPT	200	R\$	R\$
11	BISCOITOS TIPO SALPET - BISCOITOS TIPO SALPET EMBALAGEM 200 GR	PT	80	R\$	R\$
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT COM 200 GR	PT	80	R\$	R\$
	BISCOITO TIPO MAISENA				

13	EMBALAGEM 200 GR	PT	100	R\$	R\$
14	BISCOITO TIPO PIT STOP EMBALAGEM COM 240 GR COM 6 PORÇÕES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABORES VARIADOS.	PT	80	R\$	R\$
15	BISCOITO TIPO: WAFER VARIADOS 165 GR SABORES VARIADOS	PT	200	R\$	R\$
16	BOLINHO DE CHUVA – FRITO PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 G.	KG	45	R\$	R\$
17	BOLO DE CENOURA COM CALDA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFEÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM LEITE CONDENSADO.	KG	30	R\$	R\$
18	BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CHOCOLATE, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA	KG	20	R\$	R\$

	MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM LEITE CONDENSADO.				
19	BOLO DE FUBÁ - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, FUBÁ, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECÇÃO DOS MESMOS. COM OU SEM ERVA DOCE.	KG	20	R\$	R\$
20	BOLO DE LARANJA COM CALDA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LARANJA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECÇÃO DOS MESMOS.	KG	30	R\$	R\$

21	CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO - CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO APROX. 100G.	UND	20	R\$	R\$
22	<p>CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GR (QUINHENTOS GRAMAS), EMPACOTADO A VACUO, SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11/09/1990.</p> <p>(CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2003, NO REGULAMENTO TECNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, APROVADO PELA RESOLUCAO RDC Nº 259-MS/SVS, DE 20/09/2002 E RESOLUCOES RDC Nº 277/2005/ANVISA E Nº 175/2003/ANVISA. O CAFE, OBJETO DA AQUISICAO, DEVERA ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES TECNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ASPECTO: EM PO HOMOGNEO, TORRADO E MOIDO; - TOLERANCIA MAXIMA DE PVA: PARA O CAFE TORRADO E MOIDO, ATE 5% (CINCO POR CENTO) DE GRAOS PRETOS E ARDIDOS E ATE 15% (QUINZE POR CENTO) DE GRAOS VERDES E NENHUM DEFEITO INTRINSECO; - PONTO DE MOAGEM: MEDIA FINA, QUANDO SE TRATAR DE TORRADO E MOIDO, APENAS; - BEBIDA: DURA, COM PREDOMINANCIA DO CAFE ARABICA, CONFORME A CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA; - AROMA E SABOR: SUAVE A INTENSO, COM SABOR CARACTERISTICO; 	UND	250	R\$	R\$

	- UMIDADE DO CAFE TORRADO: MAXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO); - AUSNCIA DE MATERIA ESTRANHA E MAXIMO DE 1% (UM POR CENTO) DE IMPUREZA NO CAFE TORRADO E MOIDO.				
23	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	R\$	R\$
24	CEBOLA DE CABEÇA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	30	R\$	R\$
25	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE, LATA 350G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UND	60	R\$	R\$
26	LARANJA PÊRA DE ÓTIMA QUALIDADE - COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E	KG	60	R\$	R\$

	COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 KG				
27	LEITE EM PO - INTEGRAL LATA 400 GR.	UND	40	R\$	R\$
28	LEITE (LIQUIDO) INTEGRAL TIPO C. - ORIGEM DE VACA, TIPO C, TEOR LT GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO	LT	400	R\$	R\$
29	MAÇÃ NACIONAL FUJI DE 1º QUALIDADE - TAMANHO TAMANHO GRANDE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADOS, PERFURADOS, MUITO MADUROS E NEM VERDES. O PRODUTO DEVERA ESTAR INTACTO EM CAIXAS DE 18KG	KG	50	R\$	R\$
30	MAMÃO ESPÉCIE FORMOSA - TAMANHO: REGULAR DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM P CAIXA APROPRIADAS.	KG	50	R\$	R\$
31	MANTEIGA 200 GR - PADRÃO 1 QUALIDADE	UND	200	R\$	R\$
32	MARGARINA CREMOSA POTE 500 GR COM SAL - MARGARINA PREPARADA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I. DE VITAMINA "A" POR KG. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE	UND	50	R\$	R\$

	SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100I), SEM GLÚTEN. POTE DE 500 GRAMAS				
33	MILHO DE PIPOCA 500GR - GRÃOS PODEM APARECER EM VÁRIOS FORMATOS (ACHATADOS, PONTIAGUDOS ETC.) E CORES (COMO AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO ETC.). APRESENTA, COMO CARACTERÍSTICA, GRÃOS PEQUENOS CONTENDO AMIDO DURO OU CRISTALINO. POSSUI A PROPRIEDADE DE ESTOURAR QUANDO SUBMETIDO AO AQUECIMENTO, ORIGINANDO A POPULAR PIPOCA.	PT	50	R\$	R\$
34	ÓLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). - DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900ml. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	20	R\$	R\$
35	PÃO DE FORMA - FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, 500 GRS, FATIADO.	PT	200	R\$	R\$
36	PÃO DE QUEIJO ASSADO - FORMATO ARREDONDADO ACONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEVEL E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVER GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APS A ENTREGA. UNIDADE 50G	KG	45	R\$	R\$

37	PÃO FRANCES 50 GR - PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KG	400	R\$	R\$
38	PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO - O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.	UND	2.000	R\$	R\$
39	PIMENTÃO - OS FRUTOS PODEM SER GRANDES, MÉDIOS OU PEQUENOS; AMARELOS, VERMELHOS, ALARANJADOS, ROXOS OU CREME; CÔNICOS, CILÍNDRICOS OU QUADRADOS.	KG	20	R\$	R\$
40	PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDO - PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDO	KG	60	R\$	R\$
41	QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO	KG	60	R\$	R\$
42	REFRIGERANTE 2 LTS TIPO COLA - 2 LITROS	UND	250	R\$	R\$
43	REFRIGERANTE 2LTS TIPO GUARANA DIET - EMBALAGEM 2 LITROS	UND	100	R\$	R\$
44	REFRIGERANTE TIPO COLA DIET	UND	100	R\$	R\$

	EMBALAGEM 2 LITROS				
45	REFRIGERANTE TIPO GUARANA. - EMBALAGEM 2 LITROS	UND	250	R\$	R\$
46	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 250 GR REQUEIJAO CREMOSO, APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 55%, SEM CONDIMENTOS ALM DE SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. O ROTULO DEVERA SEGUIR A INSTRUCAO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05, DO MAPA, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICACAO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA.	UND	80	R\$	R\$
47	SALGADOS DIVERSOS - FRITOS/ASSADOS TIPOS: CIGARRETE, COXINHA, RISSOLES, MINI-QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL ASSADO E SIMILARES, ESPETINHO, OVO DE CODORNA COM CASQUINHA E MOLHO.	UND	25.000	R\$	R\$
48	SAL REFINADO - EMBALAGEM 1 KG SAL IODADO, REFINADO	PT	20	R\$	R\$
49	SALSICHA - SALSICHA, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	70	R\$	R\$
	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS PRONTOS PARA CONSUMO,	UND	250	R\$	R\$

50	ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITROS.				
51	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS LIGHT PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITRO SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR.	UND	150	R\$	R\$
52	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES	KG	40	R\$	R\$
VALOR GLOBAL					

Assinatura do responsável legal

OBS: A proposta deverá ser impressa em papel timbrado e conter o carimbo de CNPJ da empresa, número do banco da conta corrente no Banco do Brasil, com as folhas rubricadas.

2.3 – O documento fiscal para pagamento somente será liberado quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Câmara Municipal de Matias Barbosa.

2.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.5 – Os documentos fiscais para pagamento deverão ser emitidos em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

2.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

2.7 – A despesa referente aos serviços objeto da presente licitação será empenhada na dotação orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXX.

2 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATA E DO PRAZO

3.1 – A Ata de Registro de Preço terá vigência do dia xxxxxx até o dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

3.2 – A Ata de Registro de Preço regular-se-á, no que concerne a sua alteração, prorrogação, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do edital e pelos preceitos do direito público.

3.3 – A Ata de Registro de Preço poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela autoridade gestora da despesa a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.4 – Farão parte integrante da Ata de Registro de Preço as condições previstas no edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Da Câmara Municipal de Matias Barbosa:

4.1.1 - Atestar a efetiva execução do objeto deste instrumento;

4.1.2 - Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso;

4.1.3 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Ata;

4.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

4.1.6- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

4.1.7 - Remeter advertências à contratada, por escrito, quando o Ata não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.

4.1.8- Credenciar servidor para fiscalização das mercadorias.

4.2 - Da Contratada:

4.2.1 - Executar o objeto deste termo nas especificações exigidas pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

4.2.1 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

4.2.2 – Manter, durante a execução do Ata, as mesmas condições de habilitação;

4.2.3 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 – Os casos de inexecução do objeto deste Ata de Registro de Preço, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do Ata, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o Ata, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar

com a Câmara Municipal, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

5.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

5.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

5.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Presidente da Câmara, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5 – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

5.6 – A autoridade gestora da despesa poderá rescindir a Ata de Registro de Preço, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preço, sem prévio e expresso aviso a unidade requisitante;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preço;

5.7 – A autoridade gestora da despesa poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindida a Ata de Registro de Preço por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no art. 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

5.8 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento contratual e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Requisitante, na pessoa da autoridade competente, gestora da despesa, nos termo do § 3º, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO

6.1 – A contratada somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, esta Ata de Registro de Preço, mediante prévia e expressa autorização da autoridade gestora da despesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

7.1 - As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Ata, elegem as partes o Foro da Comarca de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TABELA DE PREÇOS

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR. UNIT.	VALOR. GLOBAL.
01	ABACAXI PÉROLA DE 1º QUALIDADE - TAMANHO GRANDE, COR E FORMATO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE . EMBALADO EM CAIXAS APROPRIADAS	UND	40	R\$	R\$
02	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR SENDO OBTIDO POR MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS, ASPECTO, PO HOMOGENEIO, COR PROPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. REFERÊNCIA: NESCAU OU TODDY	UND	50	R\$	R\$

03	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE 05 KG (CINCO KILOGRAMAS) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	PT	60	R\$	R\$
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - FRASCO COM NO MÍNIMO 100 (CEM) MILITROS, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	20	R\$	R\$
05	AGUA MINERAL 20 LTS COM EMPRÉSTIMOS DE GALÕES - ÁGUA MINERAL, NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	GL	1.000	R\$	R\$
06	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	UND	50	R\$	R\$
07	ALFACE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES	UND	30	R\$	R\$
08	ALHO - 1ª QUALIDADE	KG	20	R\$	R\$
09	BANANA PRATA TAMANHO: REGULAR EM PENCA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXA APROPRIADAS DE 16 KG	KG	70	R\$	R\$
	BISCOITOS RECHEADOS VARIADOS SABOR MORANGO, LIMÃO	EPT	200	R\$	R\$

10	CHOCOLATE EMBALAGEM COM 140 GR				
11	BISCOITOS TIPO SALPET - BISCOITOS TIPO SALPET EMBALAGEM 200 GR	PT	80	R\$	R\$
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT COM 200 GR	PT	80	R\$	R\$
13	BISCOITO TIPO MAISENA EMBALAGEM 200 GR	PT	100	R\$	R\$
14	BISCOITO TIPO PIT STOP EMBALAGEM COM 240 GR COM 6 PORÇÕES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABORES VARIADOS.	PT	80	R\$	R\$
15	BISCOITO TIPO: WAFER VARIADOS 165 GR SABORES VARIADOS	PT	200	R\$	R\$
16	BOLINHO DE CHUVA – FRITO PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. SUBMETIDO AO PROCESSO DE COCÇÃO EM GORDURA AQUECIDA. PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 30 G.	KG	45	R\$	R\$
17	BOLO DE CENOURA COM CALDA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECÇÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM LEITE CONDENSADO.	KG	30	R\$	R\$

18	<p>BOLO DE CHOCOLATE COM CALDA DE CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CHOCOLATE, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM LEITE CONDENSADO.</p>	KG	20	R\$	R\$
19	<p>BOLO DE FUBÁ - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, FUBÁ, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA . O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. COM OU SEM ERVA DOCE.</p>	KG	20	R\$	R\$
20	<p>BOLO DE LARANJA COM CALDA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LARANJA, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM</p>	KG	30	R\$	R\$

	SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECÇÃO DOS MESMOS.				
21	CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO - CAFE SOLÚVEL GRANULADO, SEM GLUTEN 100% CAFÉ PURO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO APROX. 100G.	UND	20	R\$	R\$
22	CAFE TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GR (QUINHENTOS GRAMAS), EMPACOTADO A VACUO, SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11/09/1990. (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2003, NO REGULAMENTO TECNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, APROVADO PELA RESOLUCAO RDC Nº 259-MS/SVS, DE 20/09/2002 E RESOLUCOES RDC Nº 277/2005/ANVISA E Nº 175/2003/ANVISA. O CAFE, OBJETO DA AQUISICAO, DEVERA ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES TECNICAS: - ASPECTO: EM PO HOMOGNEO, TORRADO E MOIDO; - TOLERANCIA MAXIMA DE PVA: PARA O CAFE TORRADO E MOIDO, ATE 5% (CINCO POR CENTO) DE GRAOS PRETOS E ARDIDOS E ATE 15% (QUINZE POR CENTO) DE GRAOS VERDES E NENHUM DEFEITO INTRINSECO;	UND	250	R\$	R\$

	<p>- PONTO DE MOAGEM: MEDIA FINA, QUANDO SE TRATAR DE TORRADO E MOIDO, APENAS;</p> <p>- BEBIDA: DURA, COM PREDOMINANCIA DO CAFE ARABICA, CONFORME A CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA;</p> <p>- AROMA E SABOR: SUAVE A INTENSO, COM SABOR CARACTERISTICO;</p> <p>- UMIDADE DO CAFE TORRADO: MAXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO);</p> <p>- AUSNCIA DE MATERIA ESTRANHA E MAXIMO DE 1% (UM POR CENTO) DE IMPUREZA NO CAFE TORRADO E MOIDO.</p>				
23	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO COXÃO MOLE, PATINHO OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	50	R\$	R\$
24	<p>CEBOLA DE CABEÇA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.</p>	KG	30	R\$	R\$

25	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE, LATA 350G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UND	60	R\$	R\$
26	LARANJA PÉRA DE ÓTIMA QUALIDADE - COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 KG	KG	60	R\$	R\$
27	LEITE EM PO - INTEGRAL LATA 400 GR.	UND	40	R\$	R\$
28	LEITE (LIQUIDO) INTEGRAL TIPO C. - ORIGEM DE VACA, TIPO C, TEOR LT GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO	LT	400	R\$	R\$
29	MAÇÃ NACIONAL FUJI DE 1º QUALIDADE - TAMANHO TAMANHO GRANDE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADOS, PERFURADOS, MUITO MADUROS E NEM VERDES. O PRODUTO DEVERA ESTAR INTACTO EM CAIXAS DE 18KG	KG	50	R\$	R\$
30	MAMÃO ESPÉCIE FORMOSA - TAMANHO: REGULAR DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM P CAIXA APROPRIADAS.	KG	50	R\$	R\$
31	MANTEIGA 200 GR PADRÃO 1 QUALIDADE	UND	200	R\$	R\$

32	MARGARINA CREMOSA POTE 500 GR COM SAL - MARGARINA PREPARADA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I. DE VITAMINA "A" POR KG. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100I), SEM GLÚTEN. POTE DE 500 GRAMAS	UND	50	R\$	R\$
33	MILHO DE PIPOCA 500GR - GRÃOS PODEM APARECER EM VÁRIOS FORMATOS (ACHATADOS, PONTIAGUDOS ETC.) E CORES (COMO AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO ETC.). APRESENTA, COMO CARACTERÍSTICA, GRÃOS PEQUENOS CONTENDO AMIDO DURO OU CRISTALINO. POSSUI A PROPRIEDADE DE ESTOURAR QUANDO SUBMETIDO AO AQUECIMENTO, ORIGINANDO A POPULAR PIPOCA.	PT	50	R\$	R\$
34	ÓLEO DE SOJA REFINADO (TIPO 1). - DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO 1), COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM GARRAFA PET DE 900ml. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	20	R\$	R\$
35	PÃO DE FORMA - FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO	PT	200	R\$	R\$

	FÓLICO, 500 GRS, FATIADO.				
36	PÃO DE QUEIJO ASSADO - FORMATO ARREDONDADO ACONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEVEL E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVER GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APS A ENTREGA. UNIDADE 50G	KG	45	R\$	R\$
37	PÃO FRANCES 50 GR - PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICOES TECNICAS E HIGIENICO- SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, LEITE, SAL, ACUCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	KG	400	R\$	R\$
38	PÃO PARA CACHORRO QUENTE MÉDIO - O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.	EUND	2.000	R\$	R\$
39	PIMENTÃO - OS FRUTOS PODEM SER GRANDES, MÉDIOS OU PEQUENOS; AMARELOS, VERMELHOS, ALARANJADOS, ROXOS OU CREME; CÔNICOS, CILÍNDRICOS OU QUADRADOS.	KG	20	R\$	R\$
	PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUÍNA				

40	PRÉ-COZIDO - PRESUNTO FATIADO DE CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDO	KG	60	R\$	R\$
41	QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO	KG	60	R\$	R\$
42	REFRIGERANTE 2 LTS TIPO COLA - 2 LITROS	UND	250	R\$	R\$
43	REFRIGERANTE 2LTS TIPO GUARANA DIET - EMBALAGEM 2 LITROS	UND	100	R\$	R\$
44	REFRIGERANTE TIPO COLA DIET - EMBALAGEM 2 LITROS	UND	100	R\$	R\$
45	REFRIGERANTE TIPO GUARANA. EMBALAGEM 2 LITROS	UND	250	R\$	R\$
46	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 250 GR REQUEIJAO CREMOSO, APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 55%, SEM CONDIMENTOS ALM DE SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 359, DE 04/09/97 DO MAPA. O ROTULO DEVERA SEGUIR A INSTRUCAO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05, DO MAPA, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICACAO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACOES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA.	UND	80	R\$	R\$
47	SALGADOS DIVERSOS - FRITOS/ASSADOS TIPOS: CIGARRETE, COXINHA, RISSOLES, MINI-QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL ASSADO E SIMILARES, ESPETINHO, OVO DE CODORNA COM CASQUINHA E MOLHO.	UND	25.000	R\$	R\$
48	SAL REFINADO - EMBALAGEM 1 KG SAL IODADO, REFINADO	PT	20	R\$	R\$
49	SALSICHA - SALSICHA, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO,	KG	70	R\$	R\$

	PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
50	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS PRONTOS PARA CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITROS.	UND	250	R\$	R\$
51	SUCO DE CAIXA CONCENTRADO 1 LT SABORES VARIADOS LIGHT PRONTOS PARA O CONSUMO, ELABORADOS COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADOS. CAIXAS DE 1 LITRO SABORES VARIADOS, LIGHT 0% AÇUCAR.	UND	150	R\$	R\$
52	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES	KG	40	R\$	R\$

E por estarem assim acordados, assinam esta Ata de Registro de Preço os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

Matias Barbosa, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, 2019.

Câmara Municipal Matias Barbosa
CNPJ: 20.431.326/0001-80
João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

Empresa xxxxxxxxxxxxxx
Contratado

TESTEMUNHA:

2) _____

3) _____

